



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo que faça uma notificação ao proprietário da casa de número 2850, da Rua Rogê Ferreira, no Bairro Nova Itanhaém, para que o mesmo tome ciência da invasão do seu imóvel por moradores de rua e tome as devidas medidas para resolver o problema.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo que faça uma notificação ao proprietário da casa de número 2850, da Rua Rogê Ferreira, no Bairro Nova Itanhaém, para que o mesmo tome ciência da invasão do seu imóvel por moradores de rua e tome as devidas medidas para resolver o problema.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de que o proprietário do imóvel ora mencionado seja notificado o mais breve possível, para que possa tomar providências no tocante à invasão por moradores de rua em sua propriedade.

Segundo relatos dos vizinhos, foi feita uma pintura na casa dizendo que o local tem banheiro, o que tem favorecido o uso diário por pessoas que infelizmente acabam fazendo suas necessidades pelo chão e deixando muita sujeira no local. Este fato, além de causar um enorme mau cheiro, incomoda os vizinhos e também tem favorecido o aparecimento de insetos, como baratas. Ademais, pelo que nos foi informado, diversos móveis já foram furtados do local, pois os meliantes quebraram as portas e janelas para ter acesso ao interior da casa.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para com a população local que passará a desfrutar de um ambiente mais limpo e seguro.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de maio de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

HENRIQUE GARZON

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

